



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 38/2025 À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – PROJETO DE LEI Nº240 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.036 de 29/09/2025

Almúnia

Encarregado

"Modifica a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, redistribuídos recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, fixado no Anexo VI e no Quadro de Detalhamento de Despesa, da Proposta de Lei Orçamentaria para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/Ba."

O Vereador Ricardo Luciano Figueiredo Costa, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Anexo VI e ao Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, para apreciação desta Casa Legislativa e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º – A presente Emenda redistribui recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com o objetivo de estabelecer a previsão de construção de duas praças, mantendo o orçamento total do órgão inalterado.

Art. 2º - Fica remanejado do crédito total de R\$ 17.721.519,17 (dezessete milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), código 15.122.004.0.000, órgão (2), unidade (020700), o importe de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção de duas praças nas comunidades **Capão e Beira Rio de Lagoa Clara**, permanecendo inalterado o valor total do crédito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de setembro de 2025.

rlc
Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a construção de duas praças nas comunidades de Capão e Beira Rio de Lagoa Clara, no Município de Macaúbas/BA.

A implantação desses espaços de convivência contribuirá para a valorização da qualidade de vida da população local, oferecendo um ambiente adequado para lazer, práticas culturais, esportivas e de integração social. Além disso, as praças representam importante instrumento de urbanização e embelezamento, promovendo maior bem-estar e fortalecendo os vínculos comunitários.

O valor de R\$ 500.000,00 foi remanejado de dotações já existentes na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem alteração do montante global do órgão, garantindo assim a viabilidade financeira da proposta e o atendimento de uma demanda social relevante para os moradores das localidades beneficiadas.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de setembro de 2025.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador